

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 04 /2026
DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 492/2025, oriundo da Prefeitura
Municipal de Umbaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor MARIA GRACIELA DOS SANTOS,
CPF:004.xxx.xxx-54, Matrícula 2764, com ônus para o órgão de
destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura
Municipal de Boquim.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um)
ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01
de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02
DE JANEIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>